



PORTARIA CRO-SE Nº 055, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomeia **Agente de Contratação e Equipe de Apoio** para conduzir os atos das Licitações e Contratos derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, inciso XVIII, do Art. 67 da Resolução CRO-SE 03/2005 e

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público listado abaixo, pertencente ao quadro de efetivos, para exercer a função de **Agente de Contratação** junto ao CRO/SE:

- A) LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, ANALISTA ADMINISTRATIVO – VII, CPF 408.916.405-25;

Art. 2º Designar os empregados públicos listados abaixo, pertencentes ao quadro de efetivos, para exercerem a função de **Agente de Contratação Substituto**, junto ao CRO/SE:

- A) RENNE TELES MENDEZ, ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO V, CPF 024.967.435-13;

Yaima



B) VERA LÚCIA DOS SANTOS SOARES, SECRETÁRIA EXECUTIVA, CPF 077.376.295-72;

Art. 3º Designar para compor a **Equipe de Apoio** ao Agente de Contratação os empregados públicos, relacionados abaixo:

A) ÍTALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA, ASSESSORA ESPECIAL DA DIRETORIA, CPF 977.554.945-00;

B) RAFAELA SANTOS XAVIER, ASSESSORA ESPECIAL, CPF 033.987.855.06;

Art. 4º Em licitação na modalidade de PREGÃO, o **Agente de Contratação** responsável pela condução do certame será denominado como **Pregoeiro(a)**;

Art. 5º Compete ao **Agente de Contratação** a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 6º Compete à **Equipe de Apoio** auxiliar o Agente de Contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

Art. 7º O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário;

Art. 8º Na aquisição ou contratação com fulcro na **Lei nº 14.133/2021**, o procedimento administrativo será conduzido pelos **Agentes de Contratação** e **Equipe de Apoio** relacionados acima;

Art. 9º Na aquisição ou contratação com fulcro na **Lei nº 8.666/1993 e/ou Lei nº 10.520/2002**, o procedimento administrativo continuará sendo conduzido pelos servidores nomeados através PORTARIAS listadas abaixo, podendo, inclusive, serem alteradas, **atentando-se para o prazo de 29.12.2023, condicionado no Art. 1º, da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, de 31.03.2023**. São elas:

A) PORTARIA CRO/SE Nº 01/2023 (NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CRO/SE);

lima



e

B) PORTARIA CRO/SE Nº 03/2023 (NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO).

Art. 10º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE

DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DO TEOR DESTA PORTARIA:			
ORDEM	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ASSINATURA DECLARANDO CONHECIMENTO DO TEOR DESTA PORTARIA
1	LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
2	RENNE TELES MENDEZ	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
3	VERA LÚCIA DOS SANTOS SOARES	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
4	ÍTALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA	EQUIPE DE APOIO	
5	RAFAELA SANTOS XAVIER	EQUIPE DE APOIO	